

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016, às 14:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes em sua totalidade, por meio eletrônico, conforme autorizado nos termos do §4º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 163, §3º, representando o Conselho Fiscal da Companhia a Sra. Evelyn Joerg.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório da Administração, sobre as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e do pagamento dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
 - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;

- 4.4 Deliberar sobre a aprovação da Proposta da Administração para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;
- 4.5 Deliberar sobre a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária dos acionistas da Companhia, sobre as matérias mencionadas nos itens anteriores, bem como demais matérias que forem pertinentes; e
- 4.6 Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.
5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 O Conselho Fiscal, devidamente representado, esteve presente à reunião, conforme previsto no § 3º do artigo 163 da Lei 6404/76.
 - 5.2 Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia;
 - 5.3 Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 140.085.258,38 (cento e quarenta milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo **(i)** R\$ 7.004.262,91 (sete milhões, quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$ 33.270.248,87 (trinta e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2014, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** R\$ 99.810.746,60 (noventa e nove milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado pelo Conselho Fiscal da Companhia e por este Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. Referida proposta será submetida à apreciação e aprovação dos acionistas em assembleia geral ordinária;
 - 5.4 Caso a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprove, sem ressalvas, as destinações ora propostas, o valor das reservas de lucros ultrapassará o valor do capital social, ficando em desacordo

com o limite previsto no artigo 199 da Lei 6.404/76. Por tal razão, os conselheiros recomendam também a capitalização de parte do saldo das reservas que vier a exceder o capital social da companhia, no montante estimado de R\$ 49.905.373,30 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos);

- 5.5 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais);
 - 5.6 Aprovar a proposta de remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia;
 - 5.7 Aprovar em sua integralidade Proposta da Administração para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia;
 - 5.8 Aprovar sem qualquer ressalva a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 2016, bem como seu edital de convocação, para a deliberação dos seguintes assuntos: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, e aprovação do orçamento de capital para o ano de 2016; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) fixar a remuneração global dos administradores; (v) caso aprovada a proposta da Administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, deliberar sobre a capitalização de parte da reserva de lucros que exceder o valor do capital social, nos termos do artigo 199, da Lei 6.404/76; e (vi) deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e
 - 5.9 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Mesa: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Sérgio Silva de Freitas, Francisco Miguel Reynés Massanet, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamin Michael Vaughan, Jose Luis Gimenez Sevilla, Fernando Martinez Caro, Francisco José

Aljaro Navarro, David Antonio Díaz Almazan, e Eduardo de Salles Bartolomeo, e representado o Conselho Fiscal da Companhia a Sra. Evelyn Joerg.

São Paulo, 29 de março de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 07 às fls. 07, 08, 09 e 10”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa